

## **EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO**

A Instituição Beneficente De Assistência à Criança: Criança "Somos o Amanhã" – PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166- 200, torna público a realização de **Processo Seletivo – Edital nº 001/2021** – com o objetivo de selecionar candidatos para cadastro de reserva nos níveis fundamental, médio e superior para atendimento, fortalecimento e potencialização das ações da **Proteção Social Básica** do Município de Cariacica/ES a serem executados pela matriz ou filiais da Instituição.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente De Assistência à Criança: Criança "Somos o Amanhã" - PROJETO SOL com o objetivo de selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva nos níveis, fundamental, médio e superior para atendimento aos Municípios do Município.

#### **01- DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á **SOMENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol pelo site oficial <http://www.projetosol-es.org.br>.

**Obs.:** Todas as Etapas do **PROCESSO SELETIVO 001/2021** estão dentro das determinações da OMS (Organização Mundial de Saúde), e demais órgãos regulatórios e oficiais cumprindo assim com as normas decretadas visando respeitar as tomadas de decisões dos entes contratantes e tomadores do serviço para redução efeito de Pandemia viral do vírus COVID-19.

#### **1.1- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.2 - Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.**

1.3 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

1.4 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

1.5 - Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

**1.6 - O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo.**

1.7 - O candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 02 - CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.

2.1 - Os cargos, requisitos mínimos exigidos e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo.

Função	Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária
<b>Auxiliar Administrativo</b> Nível Médio Código: <b>AA-21</b>	<b>Formação Mínima:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nível Médio Completo.</li> </ul> <b>Pré Requisito:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência mínima de 06 meses</li> <li>Desejável <b>entrevistador do Cadastro Único.</b></li> <li>Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade.</li> <li>Conhecimento em informática e digitação.</li> </ul>	01 Vaga + Cadastro de Reserva	40 h semanais
<b>Educador Social</b> Nível Médio - <b>Dança.</b> Código: <b>DANÇA 21</b>	<b>Formação Mínima:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nível Médio Completo.</li> <li>Desejável experiência em atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.</li> <li>Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade.</li> <li>Habilidade em facilitação de grupos. Desejável conhecimento da Política de Assistência Social.</li> <li>Conhecimento/habilidades <b>em Dança</b> .</li> </ul>	Cadastro de Reserva	40 h semanais
<b>Educador Social</b> Nível Médio – <b>Teatro.</b> Código: <b>TEATRO 21</b>	<b>Formação Mínima:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nível Médio Completo.</li> <li>Desejável experiência em atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.</li> <li>Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade.</li> <li>Habilidade em facilitação de grupos. Desejável conhecimento da Política de Assistência Social.</li> <li>Conhecimento/habilidades <b>em Teatro.</b></li> </ul>	Cadastro de Reserva	40 h semanais

## 03 - TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

<b>CRAS CARIACICA</b>			
Cargo	Carga Horária	Salário	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar Administrativo</li> </ul>	40 h	R\$ 1.298,42	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vale Transporte</li> <li>Seguro de Vida</li> <li>Ticket Alimentação</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Educador Social</li> </ul>	40 h	R\$ 1.437,73	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vale Transporte</li> <li>Seguro de Vida</li> <li>Ticket Alimentação</li> </ul>

#### **04 - PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS**

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: [processoseletivo@projetosol-es.org.br](mailto:processoseletivo@projetosol-es.org.br), mencionando o nome completo do candidato e o código da vaga no item assunto do e-mail. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo .DOC, JPG ou PDF com o nome do candidato no arquivo sem abreviações. Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita neste edital.

Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela Instituição Beneficente De Assistência à Criança: Criança "Somos o Amanhã" - PROJETO SOL.

#### **05 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.
- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.
- **Apresentação de documentação comprobatória:** Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital, a não apresentação no prazo do item 6 do edital levará a desclassificação do candidato.

#### **06 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: [www.projetosol-es.org.br](http://www.projetosol-es.org.br). A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência à Criança: Criança "Somos o Amanhã"- PROJETO SOL.

#### **07- DO CONTRATO DE TRABALHO**

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a

avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

## 08 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 01 (um) ano. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência à Criança: Criança "Somos o Amanhã" – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência à Criança: Criança "Somos o Amanhã" – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

## 09 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do Processo Seletivo	Datas
✓ Publicação do Edital	• 10 de fevereiro 2021
✓ Envio dos currículos	• 10 à 18 de fevereiro de 2021.
✓ Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição: <a href="http://www.projetosol-es.org.br">www.projetosol-es.org.br</a>	• 24 de fevereiro 2021.
✓ <b>Entrevistas</b> e apresentação das documentações comprobatórias	• 26 de fevereiro 2021. • 01 de março 2021.
✓ <b>Divulgação do resultado</b> do Processo seletivo no site da instituição: <a href="http://www.projetosol-es.org.br">www.projetosol-es.org.br</a>	• 03 de março de 2021.

## 10 - DO BANCO DE DADOS SENSÍVEIS

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos, serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos candidatos, sendo conferidas as informações e veracidade dos dados, a Instituição não utiliza ou repassa dados sensíveis dos candidatos, bem como não possui a responsabilidade da manutenção dos dados em seu cadastro após o período de vigência do **EDITAL**, em atendimento a **lei 13.709/18**.

Serra/ES, 10 de fevereiro de 2021.

### Comissão de Recrutamento e Seleção

Instituição Beneficente de Assistência à Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" –  
PROJETO SOL